



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrição e requerimento de matrícula	08 a 12/10	sisu.cai@ifes.edu.br
Publicação do Resultado Preliminar	13/10	www.ifes.edu.br
Período para Recurso da inscrição e requerimento de matrícula	14/10	sisu.cai@ifes.edu.br
Publicação da análise do recurso e homologação das matrículas	15/10	www.ifes.edu.br

Dúvidas enviar para: sisu.cai@ifes.edu.br

Endereço do campus:

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. ES-482 – Cachoeiro x Alegre –KM 6,5 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES. CEP 29.311-970, Caixa Postal 727



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular:
E-mail:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM:	
Curso pretendido: Engenharia de Minas	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 75/2021 e também, que anexe a este requerimento os documentos exigidos.	

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

Assinatura do requerente



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO III - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato) À

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

Eu:		Data de Nascimento: ____/____/____	
Nome social:		Naturalidade:	
Cor/raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta		Nacionalidade:	
Endereço:	Nº	Complemento:	
Bairro		CEP:	
Cidade/Estado:	Procedência: () Urbana () Rural	Sexo: () M () F	
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros, especificar:			
CPF:	Celular:	Tel. fixo:	Tipo Sangue:
Profissão:	É aluno trabalhador? () Sim () Não	Estado Civil:	N.º de filhos:
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): () $0 < RFP \leq 0,5$ () $0,5 < RFP \leq 1$ () $1,0 < RFP \leq 1,5$ () $1,5 < RFP \leq 2,5$ () $2,5 < RFP \leq 3,5$ () $RFP > 3,5$			
Email:			
Nome da mãe:		Tel.:	
Nome do pai:		Tel.:	
E-mail mãe:		E-mail pai:	
Responsável pelo aluno:		Grau de parentesco:	



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

E-mail do responsável:		CPF:	
Endereço, se diferente do aluno:		Nº	
Bairro	CEP:		
Cidade/Estado:	Procedência: () Urbana () Rural		
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Modalidade 9: Ampla Concorrência			
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira, () Deficiência Visual - Baixa Visão, () Deficiência Intelectual, () Deficiência Auditiva, () Surdez - Faz uso da Libras? () Sim () Não, () Surdocegueira, () Altas habilidades/ Superdotação, () Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: () Deficiência Múltipla - Especificar: () Deficiência Física - Especificar:			
Venho requerer matrícula para o Curso:		Turno:	

A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento)	
Nome:	
RG:	CPF:

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, CNPJ nº 10.838.653/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco nº 50, Santa Lúcia, Vitória (ES) telefone 55 27 3357-7500, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico;
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares;
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

Compartilhamento de Dados



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

Local e Data:		,		de		de 202__.
Assinatura do Titular:						

A não assinatura implica no não consentimento para tratamento de dados pessoais. O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.

Local e Data:		,		de		de 202__.
Titular não forneceu consentimento para tratamento de dados pessoais.						
Assinatura do Titular:						
Assinatura Servidor Ifes:						

Local e Data:		,		de		de 202__.
Titular revogou consentimento para tratamento de dados pessoais.						
Assinatura do Titular:						
Assinatura Servidor Ifes:						

Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia – Telefone: 27 3357-7500
29056-264 – Vitória/ES – ifes.edu.br